

Nota Informativa

A Candidatura à bolsa de Mérito é apresentada pelo Encarregado de Educação ou pelo aluno, se for maior de idade, no estabelecimento de ensino até ao dia 30 de setembro 2026.

Documentos necessários:

- Requerimento a fornecer na escola;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do documento com NIB (N.º identificação bancária).

A bolsa de Mérito destina-se a alunos do ensino secundário que tenham apresentado candidatura aos apoios socioeducativos, estejam em condições de beneficiar desses apoios (escalão A e B) e que tenham obtido, no ano 2025/2026, a aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular e com média anual:

- a) Classificação de 1 a 5 igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- b) Classificação de 0 a 20 igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Carvalhos, 08 de setembro de 2026

O Diretor